

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N° 2.241/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 129 da Lei n° 3.015, de 24/04/2024 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Complementar Federal n° 064/1990 e Lei n° 9.504/1997, e

Considerando o contido no Protocolo n° 3.355/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para concorrer a cargo eletivo** ao servidor PAULO DIEGO SOUZA DUQUE, matrícula 28272824, ocupante do cargo de Médico (8h), devendo retomar as suas funções no primeiro dia útil subseqüente ao pleito.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.242/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 129 da Lei n° 3.015, de 24/04/2024 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Complementar Federal n° 064/1990 e Lei n° 9.504/1997, e

Considerando o contido no Protocolo n° 3.365/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para concorrer a cargo eletivo** à servidora ALESSANDRA SOARES MACHADO, matrícula 577384, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental I, devendo retomar as suas funções no primeiro dia útil subseqüente ao pleito.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.243/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 129 da Lei nº 3.015, de 24/04/2024 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Complementar Federal nº 064/1990 e Lei nº 9.504/1997, e

Considerando o contido no Protocolo nº 3.180/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para concorrer a cargo eletivo** à servidora DIONETE APARECIDA SILVA DE LIMA, matrícula 760312, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, devendo retomar as suas funções no primeiro dia útil subsequente ao pleito.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.244/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 129 da Lei nº 3.015, de 24/04/2024 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Complementar Federal nº 064/1990 e Lei nº 9.504/1997, e

Considerando o contido no Protocolo nº 3.143/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para concorrer a cargo eletivo** à servidora RAQUEL BUENO DA COSTA WIEDERMANN, matrícula 744460, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental I, devendo retomar as suas funções no primeiro dia útil subsequente ao pleito.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.245/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 129 da Lei nº 3.015, de 24/04/2024 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Complementar Federal nº 064/1990 e Lei nº 9.504/1997, e

**Ano XI – Edição nº 2246** - Tibagi, 05 de julho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Considerando o contido no Protocolo nº 3.146/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para concorrer a cargo eletivo** à servidora LILIAN LORENA SANTOS SCHERAIBER, matrícula 574601, ocupante do cargo de Assistente Social, devendo retomar as suas funções no primeiro dia útil subsequente ao pleito.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.246/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 129 da Lei nº 3.015, de 24/04/2024 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Complementar Federal nº 064/1990 e Lei nº 9.504/1997, e

Considerando o contido no Protocolo nº 3.083/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para concorrer a cargo eletivo** ao servidor LUCIANO DE CARVALHO, matrícula 562190, ocupante do cargo de Pedreiro, devendo retomar as suas funções no primeiro dia útil subsequente ao pleito.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.247/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 129 da Lei nº 3.015, de 24/04/2024 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Complementar Federal nº 064/1990 e Lei nº 9.504/1997, e

Considerando o contido no Protocolo nº 3.087/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para concorrer a cargo eletivo** à servidora ELIZANA GOMES BRUDNOSKI, matrícula 1006411/1006412, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental I, devendo retomar as suas funções no primeiro dia útil subsequente ao pleito.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.248/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 129 da Lei n° 3.015, de 24/04/2024 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Complementar Federal n° 064/1990 e Lei n° 9.504/1997, e

Considerando o contido no Protocolo n° 2.898/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para concorrer a cargo eletivo** à servidora TONIELI APARECIDA BEVA, matrícula 1935501, ocupante do cargo de Agente de Combates às Endemias, devendo retomar as suas funções no primeiro dia útil subsequente ao pleito.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.249/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 129 da Lei n° 3.015, de 24/04/2024 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Complementar Federal n° 064/1990 e Lei n° 9.504/1997, e

Considerando o contido no Protocolo n° 2.790/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para concorrer a cargo eletivo** à servidora NELI GOMES DO AMARAL, matrícula 1000480, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, devendo retomar as suas funções no primeiro dia útil subsequente ao pleito.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.250/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 129 da Lei nº 3.015, de 24/04/2024 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Complementar Federal nº 064/1990 e Lei nº 9.504/1997, e

Considerando o contido no Protocolo nº 2.727/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para concorrer a cargo eletivo** ao servidor WILSON SILVA JUNIOR, matrícula 1593360, ocupante do cargo de Enfermeiro, devendo retomar as suas funções no primeiro dia útil subsequente ao pleito.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.251/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 129 da Lei nº 3.015, de 24/04/2024 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Complementar Federal nº 064/1990 e Lei nº 9.504/1997, e

Considerando o contido no Protocolo nº 3.401/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para concorrer a cargo eletivo** ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 532870, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, devendo retomar as suas funções no primeiro dia útil subsequente ao pleito.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.252/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 129 da Lei n° 3.015, de 24/04/2024 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Complementar Federal n° 064/1990 e Lei n° 9.504/1997, e

Considerando o contido no Protocolo n° 3.417/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor MARCO AURELIO NADAL, matrícula 581571, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, devendo retomar as suas funções no primeiro dia útil subsequente ao pleito.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.255/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 14 e 15 da Lei Municipal N° 1.360/92, e considerando o Memorando n° 090/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE**

**Conceder** adicional de 10% (dez por cento) sobre o salário base pelo exercício da condução de ônibus aos servidores abaixo nominados, a partir do dia 1º de julho de 2024:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
JOÃO ABEL MOREIRA	38273195
JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA	38273202
LUIZ FERNANDO DA COSTA	38273187
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	38273196
MARCIO OTT DA ROCHA	38273197
MARIO LEONILDO MARGRAF	38273203
ROGERIO DARQUES RODRIGUES	38273204

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.256/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 14 e 15 da Lei Municipal N° 1.360/92, e considerando o Memorando n° 106/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE**

**Conceder** adicional de 10% (dez por cento) sobre o salário base pelo exercício da condução de ônibus ao servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, a partir do dia 03 de julho fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.257/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora CASSIANE LEILA BUENO, matrícula 250007-2, CPF n° 056.779.359-13, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
08/07/2024	Curitiba/PR – Organização da Festa de Ação de Graças.	STRADA SPE 0G13
08/07/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.258/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**Ano XI – Edição n° 2246** - Tibagi, 05 de julho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOHN GUILLIAN MARTINS DA SILVA, matrícula 2780704, CPF nº 081.686.119-69, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/07/2024	Curitiba/PR – Organização da Festa de Ação de Graças.	STRADA SPE 0G13
08/07/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.259/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento do servidor,

**RESOLVE:**

**Conceder licença especial remunerada**, pelo período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2017, ao servidor PAULO ROBERTO AYRES CORREIA, matrícula 572230, com fruição de 15/07/2024 a 12/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.260/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

**Conceder licença especial remunerada**, pelo período aquisitivo de 04/03/2008 a 03/03/2013, à servidora SELMA APARECIDA MOREIRA, matrícula 168883, com fruição de 05/08/2024 a 02/11 /2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.261/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a alínea “c”, inciso II do art. 90 da Lei Orgânica do Município e disposições da lei municipal nº 3.015/2023 e,

Tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2024, da Sindicância Investigativa referente a Portaria nº 1.736/2024,

**RESOLVE**

**Prorrogar** em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do inquérito a que se refere a Portaria nº 1.736/2024, de 05 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de junho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.262/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3,015/2023 e a Lei Municipal nº 2.387/11, combinado com o Laudo elaborado pelo SESI/Engenheiro de Segurança do Trabalho Clailton Rogério da Costa, CREA/PR 197145/D,

**RESOLVE**

**Conceder** adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores abaixo nominados, no montante especificado, a partir do dia 1º de julho de 2024:

<b>CONCEDER INSALUBRIDADE 20%</b>		
564210	CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO	Motorista Categoria D
567900	PAULO CESAR MARTINS	Motorista Categoria D
154070	JORDAO GUILHERME JAVORSKI	Motorista Categoria D
1697900	PAULO MARCELO DE LIMA	Motorista Categoria D
1083240	MARCIO JOSE BONASSO MOREIRA	Motorista Categoria D
568120	JOSE EDISON DE CAMPOS	Motorista Categoria D
27618230	RONALDO MACHADO DE BONFIM	Motorista Categoria D
1650260	CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ	Motorista Categoria D
2170850	ALAN RICARDO RODRIGUES	Motorista Categoria D
555730	PAULO SERGIO PAGANINI	Motorista Categoria D
568470	VALDIR GERALDO DA COSTA	Motorista Categoria D
545770	EDSON LUIZ PAGANINI	Motorista Categoria D
2075600	PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO	Motorista Categoria D
27618310	WILLIAN FERREIRA MADUREIRA	Motorista Categoria D
2356360	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	Motorista Categoria D
1492091	GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO	Motorista Categoria D

27618150	ANDRE JANDT	Motorista Categoria D
1756680	CLEVERSON DE JESUS TALEVI	Motorista Categoria D
424040	FLAVIO DE CAMPOS PLEM	Motorista Categoria D
1593280	EDISON GERVALTER DOS SANTOS	Motorista Categoria D
27618070	CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO	Motorista Categoria D
545421	OSDIVAR MARTINS DE OLIVEIRA	Motorista Categoria D
547980	ADENILSON DE JESUS COSTA	Motorista Categoria D
1664990	EVERSON PINTO RIBEIRO	Motorista Categoria D
975270	EDSON MARIO LAURINO	Motorista Categoria D
568200	PAULO SERGIO BRUDNOSKI	Motorista Categoria D
970710	SERGIO AUGUSTO SCHWAB	Motorista Categoria D
2034240	ELIZANDRO DE OLIVEIRA PASCOAL	Motorista Categoria D
1585930	ELIEZER MARINS MENDES	Motorista Categoria D
915100	MIZAEI VIEIRA DOS SANTOS	Motorista Categoria D
980430	EMIL LOPES	Motorista Categoria D
532870	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Motorista Categoria D
567740	ABIMAEI CAMARGO DE LIMA	Motorista Categoria D
876961	LUIZ ALBERTO PLEM	Motorista Categoria D
1593010	JOSE EDILSON TRAMONTIN SILVEIRA	Motorista Categoria D
548870	DEVETE ROSA	Motorista Categoria D
937770	SERGIO GALDINO	Motorista Categoria D
901820	NILSON PACHECO DOS SANTOS	Motorista Categoria D
559050	MARCEL ANTOINE BORG0	Motorista Categoria D
562350	CARLOS ALBERTO BETIM	Operador De Máquinas Pesadas
544100	FERNANDO SOARES DA SILVA	Operador De Máquinas Pesadas
560140	JOSE VALDINEI BUENO	Operador De Máquinas Pesadas
560300	CRISTIANO PINTO FERREIRA	Operador De Máquinas Pesadas
554330	ZINEU DOS SANTOS MACHADO	Operador De Máquinas Pesadas
2129200	CARLOS EDUARDO PLEM	Operador De Máquinas Pesadas
27822860	ELIZANDRO SANTOS RODRIGUES	Operador De Máquinas Pesadas
570610	CASTURINO DIVAIR AVELINO RODRIGUES	Operador De Máquinas Pesadas
553100	ALMIR DOMINGUES BARBOSA	Operador De Máquinas Pesadas
485341	ALEX RENAN RODRIGUES	Operador De Máquinas Pesadas
562430	JOAO JACIMAR DA LUZ	Operador De Máquinas Pesadas
830970	IVANDRO RUBENS NOVAKOSKI	Operador De Máquinas Pesadas
852780	JOVELINO ZACARIA SOSNOSKI	Operador De Máquinas Pesadas
561460	ALBANES AVELINO RODRIGUES	Operador De Máquinas Pesadas
553360	EZIQUEI DE PAULA	Operador De Máquinas Pesadas
560570	LUIZ CARLOS DA ROSA	Operador De Máquinas Pesadas
569280	LUIS ADEMAR BAITEL	Operador De Máquinas Pesadas
1478930	VOLMAR DE MORAIS	Tratorista
38272911	JAURI FERREIRA MARTINS	Tratorista
564300	FRANCISCO ELEOTERIO DA LUZ	Tratorista
2034160	MATEUS MARTINS DE OLIVEIRA	Tratorista
544960	ANTONIO CARLOS KOPP	Tratorista
560490	OLIVINO CAMPOS MACHADO	Tratorista
2032620	JOSE GERALDO GOMES DA SILVA	Tratorista
2174250	FABIANO MARCONDES	Tratorista
563400	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	Tratorista
1600751	EMERSON LUIS PRESTES DA SILVA	Mecânico De Máquinas Pesadas
2126100	ANDERSON ALVES BUENO	Torneiro Mecânico

547800	ANTONIO CARLOS CRUS	Mecânico De Máquinas Pesadas
549500	ADRIANO OSVALDO DOS SANTOS	Mecânico De Máquinas Pesadas
555570	JOSE MARIA REZENDE	Gari
561200	JOSE DIVONEI MARTINS	Pedreiro
540460	EDSON MARTINS	Pedreiro (CLT)
570880	EDSON APARECIDO MARTINS	Pedreiro
555810	JOAO LUCIANO SANTOS	Auxiliar De Serviços Gerais
565100	CLAUDINEI ALVES DE LIMA	Auxiliar De Serviços Gerais
546740	SIRINEU DE SOUZA MARTINS	Funileiro
562860	WALTER GASPAR DOS SANTOS	Auxiliar De Serviços Gerais
571500	GERALDO DA SILVA MOREIRA	Carpinteiro
562510	JOILSON ELEOTERIO DA LUZ	Auxiliar De Serviços Gerais
557190	REINALDO GOMES RIBEIRO	Auxiliar Administrativo

<b>CONCEDER: PERICULOSIDADE 30%</b>		
565020	DONIZETHE SALES	Vigia
571000	ALORINO GERALDO MACHADO	Vigia
551900	JORGE LUIZ MIELKE	Vigia
572900	CARLOS ESPEDITO HABERLAND	Vigia
543480	FAUSTO DE OLIVEIRA RIBAS JUNIOR	Vigia
564050	JOAO RODRIGUES BETIM	Encanador
544530	GILSON TREVISAN CAMPOS	Encanador
558910	JOAO GERMANO DE GEUS	Motorista Categoria D
560900	OSVALDO APARECIDO ANTUNES	Encanador

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.263/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3,015/2023 e a Lei Municipal nº 2.387/11, combinado com o Laudo elaborado pelo SESI/Engenheiro de Segurança do Trabalho Clailton Rogério da Costa, CREA/PR 197145/D,

**RESOLVE**

**Suprime** o adicional de insalubridade dos servidores abaixo nominados, a partir do dia 1º de julho de 2024:

<b>SUPRIMIR INSALUBRIDADE</b>		
1597192	ADRIANA FARIA DA SILVA	Técnico Em Enfermagem
27651600	ADRIANE LEAL MACHADO	Enfermeiro
1612092	ALESSANDRO PEREIRA	Técnico Em Enfermagem
27617850	AMISAEAL DE ANDRADE	Técnico Em Enfermagem
559480	ANA CLAUDIA MERCER	Técnico Em Enfermagem

Ano XI – Edição nº 2246 - Tibagi, 05 de julho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

1892863	ANA CRISTINA DE LIMA	Técnico Em Enfermagem
2033600	ANA PAULA QUADRADO ROLIM BERKE	Médico (8h)
2070981	ANA PAULA SANTANA FERNANDES BURGOS	Enfermeiro
1611951	ANALINE APARECIDA NAPOLITANO	Técnico Em Enfermagem
27673090	ANDREIA GOMES MENDES DA SILVA	Técnico Em Enfermagem
2153680	BERNADETE SANTANA ALVES DA FONSECA DE OLIVEIRA	Técnico Em Enfermagem
223570	BIBIANE AURELIA BORGIO	Técnico Em Enfermagem
1955700	BRUNA CAMILA RODRIGUES	Técnico Em Enfermagem
27371831	CANDIDA LUCY PENTEADO DE CARVALHO RIBEIRO	Enfermeiro
27615990	CLAUDIA REGINA BRANDAO DE PINHO	Médico Pediatra
582701	CLENIR OTT RIBEIRO	Técnico Em Enfermagem
567820	CRISTIANE PERIN	Enfermeiro
2214303	DEBORA FRANCIELE BUENO	Técnico Em Enfermagem
28272815	DIANDRA APARECIDA LIMA MENDES	Técnico Em Enfermagem
38272866	DICELIA MARIA BARBOSA	Técnico Em Enfermagem
760312	DIONETE APARECIDA SILVA DE LIMA	Técnico Em Enfermagem
27406130	EDUARDO NUNES MARQUES	Médico (8h)
27635080	ELAINE MACHADO DA ROSA DE ANDRADE	Técnico Em Enfermagem
2447671	ELLIS MARINA CARNEIRO OLIVEIRA	Enfermeiro
2100800	FABIO KASAI	Médico (8h)
2033780	GEORGIA MARIA MIGUEL	Médico (8h)
28272869	GLEZIMAR HENRIQUE RODRIGUES WARKEN	Enfermeiro
27620800	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA ANTUNES MACHADO	Enfermeiro
38272910	ISABELE BUENO GARCIA	Técnico Em Enfermagem
38273009	JAQUELINE TOMAZONI	Enfermeiro
1904540	JOAO SILVA JUNIOR	Médico (8h)
27160032	JUCELMA SARAIVA CIZA	Técnico Em Enfermagem
27204182	JULIANA APARECIDA NUNES BITTENCOURT	Técnico Em Enfermagem
745604	KARINA BECKER	Técnico Em Enfermagem
2016693	KASSIANA WALLESKA SCHENDROSKI	Técnico Em Enfermagem
2050011	LIDIANE DE MATOS	Técnico Em Enfermagem
1269934	LIZ DAIANE DE FATIMA MOREIRA	Técnico Em Enfermagem
1720570	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA MERCER	Farmacêutico Bioquímico
2100640	LUIZ FERNANDO PEREIRA	Médico (8h)
2190452	MAIRA CAROLINE MACHADO	Técnico Em Enfermagem
438690	MARCIA ANDRADE ALBARY	Técnico Em Enfermagem
231750	MARIA CLOTILDE GOMES	Técnico Em Enfermagem
2180650	MARIA JOSE CARNEIRO	Técnico Em Enfermagem
748963	MARIALVA APARECIDA ASSUNCAO SOUZA	Técnico Em Enfermagem
378853	MARLENE DA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA	Técnico Em Enfermagem
567310	MARLY APARECIDA BORGES	Técnico Em Enfermagem
28272830	MIRIAN DIETRICH	Enfermeiro
110020	NEUZA APARECIDA TAQUES MOREIRA	Técnico Em Enfermagem
1576600	PAULA FERNANDA DO VALLE GOMES	Enfermeiro
572230	PAULO ROBERTO AYRES CORREIA	Médico (4h)
1749040	PEDRO JOSE ALVES DE MELO	Técnico Em Enfermagem
27638500	PRISCILA PARAPINSKI	Enfermeiro
38272921	RAFAEL PEDROSO DOS SANTOS	Técnico Em Enfermagem
1326080	RAFAELA MARIANA DO PRADO	Enfermeiro
27875120	REVACIR DE JESUS CAMARGO	Enfermeiro
1294024	ROSA APARECIDA DA SILVA	Técnico Em Enfermagem

559640	ROSALDO JOSE RODRIGUES	Técnico Em Enfermagem
1752260	ROSILDA MARTA DE OLIVEIRA	Técnico Em Enfermagem
1914180	ROZELINE NASCIMENTO DE SOUZA	Técnico Em Enfermagem
38272998	SANDRA MARA DOS SANTOS	Técnico Em Enfermagem
168883	SELMA APARECIDA MOREIRA	Técnico Em Enfermagem
2144770	SIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico Em Enfermagem
568040	SUELI BUENO DA SILVA	Técnico Em Enfermagem
570290	SUZANA APARECIDA DA ROCHA CAMARGO	Técnico Em Enfermagem
559720	VANCLEI ASSIS DOS SANTOS	Técnico Em Enfermagem
1593360	WILSON SILVA JUNIOR	Enfermeiro

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.264/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 3.015, de 24 de abril de 2023 e considerando o Memorando n° 114/2024, da Secretaria Municipal de Turismo,

**RESOLVE:**

**Remover** o servidor RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS, matrícula 574100, para a Secretaria Municipal da Turismo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.253/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/06/2024 29/06/2024	Ponta Grossa/PR – A serviço da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.	STRADA SEP 0G13
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO N° 1321.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal n° 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Exonerar** ANGELA PRISCILA WOICHESKI VAZ, a pedido, do cargo de *Assessora Administrativa*, nível 08, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 1º de julho fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N° 1322.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal n° 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Nomear** EMANOELE DOS SANTOS BUENO, portadora da cédula de identidade n° RG-13.879.179-3/PR, para o cargo de *Assessora Administrativa*, nível 08, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 08 de julho fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N° 1323.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal n° 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Exonerar** ADRIANO LOPES, a pedido, do cargo de *Assessor Especial da Administração Regional do Distrito de Caetano Mendes*, nível 08, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N° 1324.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal n° 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Nomear** GRACIELLE DE FÁTIMA MARCONDES, portadora da cédula de identidade n° RG-10.746.581-2/PR, para o cargo de *Assessora Administrativa*, nível 08, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 08 de julho fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**